



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEI Nº 2610/24 de 17.12.2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1005 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES	
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.90.00 – Aplicações diretas	
(134) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários	R\$ 25.000,00
SubTotal.....	R\$ 25.000,00
Total da Suplementação.....	R\$ 25.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
2208 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTE	
3.3.90.00 – Aplicações diretas	
(16) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....	R\$ 25.000,00
SubTotal.....	R\$ 25.000,00
Total da Anulação.....	R\$ 25.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 17 de dezembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda